

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme preceitua o Decreto Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as devidas alterações, *os anexos às Demonstrações Financeiras visam facultar aos órgãos autárquicos a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.*

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial prevista no ponto n.º 8 do citado Decreto-Lei. As notas não mencionadas, não são aplicáveis ou respeitam a factos ou situações que se considera não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se contudo a referida ordenação.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1 – O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, obriga à existência articulada de três sistemas de contabilidade: orçamental, patrimonial e de custos. Quanto a esta última, são fixados um conjunto de procedimentos obrigatórios para o seu apuramento.

Todavia, ainda não foi possível implementar, até à data, o sistema de contabilidade de custos.

É, no entanto, de referir, que a ausência deste sistema contabilístico não tem efeitos sobre o Balanço e a Demonstração de Resultados, pelo que, estes documentos reflectem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da Autarquia Local.

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados durante o exercício foram os seguintes:

Imobilizado:

O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, regra geral, foi valorizado ao custo de aquisição.

Os bens do imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização.

Amortizações:

O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas de amortização definidas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado por Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Existências:

Foram valorizadas ao custo de aquisição, sem prejuízo das excepções consideradas no ponto 4.2. do POCAL relativamente aos critérios valorimétricos.

O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Quanto às dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, serão constituídas provisões segundo o estabelecido no 2.7.1 do POCAL.

Estas provisões serão calculadas com base na conta patrimonial 21.8.2 - Clientes, Contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa – Cobranças em litígio, pois poderão ser as que apresentam um risco de incobrabilidade devidamente justificado.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

8.2.6 – Nada a registar no decurso do ano de 2010. As despesas de investigação e desenvolvimento de € 9.995,94 dizem respeito a anos anteriores e já se encontram totalmente amortizadas.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do Balanço, encontram-se reflectidos no Mapa do Activo Bruto e Mapa das Amortizações e podem ser resumidos da seguinte forma:

O **Imobilizado Bruto** (Coluna AB do Balanço) da autarquia apresenta um crescimento absoluto de 3.861.715,78 euros, representando um aumento aproximado de 11,93% comparativamente com o ano anterior, repartido pelas principais massas do imobilizado:

Bens de Domínio Público – Durante o ano de 2010 verificou-se um acréscimo de 45.540,81 euros na rubrica de imobilizado em curso.

Imobilizações Corpóreas – Com um aumento de 3.816.174,97 euros, provenientes, sobretudo, da execução de investimentos (obras).

As rubricas em que os aumentos têm maior significado são as dos edifícios e outras construções com 3.490.658,11 euros, a do equipamento básico com 311.237,02 euros e a do equipamento de transportes com 100.847,99 euros.

As imobilizações em curso registaram uma redução de 161.863,18 euros.

Investimentos Financeiros – Não existem alterações a registar.

As **amortizações acumuladas** da autarquia apresentam um saldo de 3.279.344,06 euros em termos absolutos, representando um aumento de 413.631,91 euros.

Globalmente e em termos percentuais, esta rubrica regista um aumento de 14,44% relativamente ao ano anterior.

Considerando o valor significativo apresentado pelos reforços das amortizações, torna-se pertinente a decomposição do valor de 413.631,91 euros.

Sendo assim, revestem maior relevância, o reforço de amortizações de edifícios e outras construções (€ 97.335,18), de equipamento de transporte (€ 98.139,62), de equipamento básico (€ 73.450,55), de equipamento administrativo (€ 39.252,80) e de outras construções e infraestruturas de bens de domínio público (€ 78.789,82).

Os movimentos antes referidos, mais do que registos isolados devem ser complementados com a análise dos mapas que antecedem, Mapa do Activo Bruto e o das Amortizações.

Deve ainda ter-se em conta o reflexo destas movimentações, quer sobre o património, quer sobre os resultados transitados, reflexo que pode ser de sinal negativo ou positivo. Tendo estas correcções influência na classe 5 – Fundo Patrimonial, também se encontram explicitadas no ponto 8.2.28 deste anexo.

8.2.15 - Bens de Domínio Público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões:

Para efeitos de amortização, o período de vida útil das construções incluídas no Domínio Público, será contado a partir da data da sua conclusão e entrega da obra, e fixado em função da natureza dos materiais e das tecnologias utilizadas, o qual segue em regra, o estabelecido no CIBE (Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril).

Não foram objecto de amortização, os bens classificados em Terrenos e Recursos Naturais, atendendo que a Portaria não estabelece taxa de amortização, o mesmo aconteceu com as

imobilizações em curso que apenas se amortizarão, como é natural e de lei, após a sua transferência para edifícios ou outras construções e infra-estruturas.

8.2.16 Entidades Participadas

Câmara Municipal de Vimioso

2010

(unidades: euros)

ENTIDADES PARTICIPADAS					
NOME DA ENTIDADE	SEDE	PARTICIPAÇÃO DETIDA		CAPITAIS PRÓPRIOS	RESULTADO LÍQUIDO
		%	Valor		
Vimioso 2003 - Actividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E.M.	Casa da Cultura - Largo Mendo Rufino 5230-314 Vimioso	100	50.000,00 €	55.174,67 €	-10.684,69 €
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	Câmara Municipal - 5340 Macedo de Cavaleiros	4,55	3.741,00 €	528.905,00 €	164.081,00 €
Caça e Turismo - Terras de Vimioso, Lda	Largo São Sebastião 5230-311 Vimioso	50	2.500,00 €	3.216,40 €	4.220,01 €
Parque Ibérico Natureza e Aventura de Vimioso	Praça Eduardo Coelho - 5230-315 Vimioso	46	11.500,00 €	22.763,69 €	-1.254,83 €

8.2.22 – As dívidas de cobrança duvidosa incluídas nas contas de terceiros (clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa), são discriminadas no balanço e atingem o valor global de 666,67 euros.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme preceitua o Decreto Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as devidas alterações, *os anexos às Demonstrações Financeiras visam facultar aos órgãos autárquicos a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.*

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial prevista no ponto n.º 8 do citado Decreto-Lei. As notas não mencionadas, não são aplicáveis ou respeitam a factos ou situações que se considera não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se contudo a referida ordenação.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1 – O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, obriga à existência articulada de três sistemas de contabilidade: orçamental, patrimonial e de custos. Quanto a esta última, são fixados um conjunto de procedimentos obrigatórios para o seu apuramento.

Todavia, ainda não foi possível implementar, até à data, o sistema de contabilidade de custos.

É, no entanto, de referir, que a ausência deste sistema contabilístico não tem efeitos sobre o Balanço e a Demonstração de Resultados, pelo que, estes documentos reflectem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da Autarquia Local.

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados durante o exercício foram os seguintes:

Imobilizado:

O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, regra geral, foi valorizado ao custo de aquisição.

Os bens do imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização.

Este mapa presta informação sobre os movimentos relativos a garantias, cauções e recibos para cobrança.

Assim, verifica-se que à data de 01.01.2010, a autarquia detinha em cauções o valor de 563.876,25 euros, ocorrendo durante a gerência de 2010 entregas no valor de 161.203,02 euros. Durante a mesma, foram libertadas cauções (reembolsos / restituições) no valor de 103.415,11 euros, o que faz com que transitem para o ano de 2011 cauções / garantias no valor de 621.664,16 euros.

Este valor encontra-se reflectido no mapa do Movimento Anual das Contas de Ordem no saldo para a gerência seguinte.

Quanto aos recibos para cobrança, o saldo da gerência anterior era de 538,79 euros e durante o ano de 2010 foram emitidos recibos no valor de 8.371,94 euros, sendo que foram cobrados recibos no valor de 8.244,06 euros, pelo que transitaram para 2011, recibos para cobrança no valor de 666,67 euros.

8.2.27 – Nada a registar neste item, atendendo, e como se vem referindo, que o valor dos recibos para cobrança não é significativo.

No entanto e como em anos anteriores se referiu, poderá, como se diz no ponto 8.2.3, ser analisada em profundidade a necessidade, ou não, da constituição de provisões no âmbito das contas 19, 29.1, 29.2, 39 e 49.

8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo Patrimonial», constantes do balanço.

Conta 5

FUNDO PATRIMONIAL				
Designação da Conta	Saldo Inicial	Movimento no exercício		Saldo Final
		aumentos	diminuições	
Património	6.048.354,19 €			6.048.354,19 €
Reservas Legais	720.256,61 €	79.873,58 €		800.130,19 €
Doações				
Resultados Transitados	16.268.498,58 €	1.597.471,65 €	79.873,58 €	17.786.096,65 €
Resultado Líquido do Exercício	1.597.471,65 €	3.660.253,51 €	1.638.124,74 €	3.619.600,42 €
Total:	24.634.581,03 €	5.337.598,74 €	1.717.998,32 €	28.254.181,45 €

Conta 57.1

RESERVAS LEGAIS				
Tipo de movimentos	Saldo Inicial	Movimento no exercício		Saldo Final
		Aumentos	Diminuições	
	720.256,61			720.256,61
Distribuição resultados transitados		79.873,58 €		79.873,58
Total da conta Reservas Legais	720.256,61	79.873,58		800.130,19

A Conta 57.1 – Reservas Legais – apresenta o valor de 720.256,61 euros, com o aumento de 79.873,58 euros em 2010, resultante da imposição legal já referida, ou seja 5% do resultado líquido do exercício de 2009.

Conta 59

RESULTADOS TRANSITADOS				
Tipo de movimentos	Saldo Inicial	Movimento no exercício		Saldo Final
		Aumentos	Diminuições	
	16.268.498,58 €			16.268.498,58 €
Transferência do RLE de 2009		1.597.471,65 €		1.597.471,65 €
Distribuição do Resultado Líquido do Exercício de 2009			79.873,58 €	-79.873,58 €
Total da conta Resultados Transitados	16.268.498,58 €	1.597.471,65 €	79.873,58 €	17.786.096,65 €

A Conta 59 – Resultados Transitados – apresenta o valor de 17.786.096,65 euros, tendo sofrido um aumento 1.597.471,65 euros e uma diminuição no valor de 79.873,58 euros.

Conta 88 – Resultado Líquido do Exercício

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
Tipo de movimentos	Saldo Inicial	Movimento no exercício		Saldo Final
		Aumentos	Diminuições	
	1.597.471,65 €			1.597.471,65 €
Transferência do RLE de 2009			1.638.124,74 €	-1.638.124,74 €
Apuramento de resultados - Ano 2010		3.660.253,51 €		3.660.253,51 €
Total da conta Resultado Líquido do Exercício	1.597.471,65 €	3.660.253,51 €	1.638.124,74 €	3.619.600,42 €

A conta 88 - Resultado Líquido do Exercício - Face às imposições do ponto 2.7.3. do POCAL, o resultado líquido do exercício de 2009 no valor de 1.597.471.65 euros foi transferido para a conta de Resultados Transitados e, posteriormente, desta para a de Reservas Legais, a quantia de 79.873,58 euros.

Durante o exercício de 2010, o **Resultado Líquido do Exercício apurado foi de 3.619.600,42 euros.**

8.2.31

Câmara Municipal de Vimioso

2010

(unidades: euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS					
Custos e Perdas	Exercícios		Custos e Perdas	Exercícios	
	2010	2009		2010	2009
681-Juros suportados	54.467,44 €	138.032,82 €	781-Juros Obtidos	3.030,53 €	10.120,54 €
682-Perdas em entidades participadas			782-Ganhos em entidades participadas		
683-Amortizações de investimentos em imóveis			783-Rendimento de imóveis		
684-Provisões para aplicações financeiras			784-Rendimentos de participações de capital	11.446,52 €	
685-Diferenças de câmbio desfavoráveis			785-Diferenças de câmbio favoráveis		
687-Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786-Descontos de pronto pagamento obtidos		
688-Outros custos e perdas	662,70 €	2.069,57 €	787-Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
			788-Outros proveitos e ganhos financeiros		15.886,05 €
RESULTADOS FINANCEIROS	-40.653,09 €	-114.095,80 €			
TOTAL	14.477,05 €	26.006,59 €	TOTAL	14.477,05 €	26.006,59 €

8.2.32

Câmara Municipal de Vimioso

2010

(unidades: euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS					
Custos e Perdas	Exercícios		Custos e Perdas	Exercícios	
	2010	2009		2010	2009
691-Transferências de capital concedidas	16.241,86 €	69.202,09 €	791-Restituição de impostos		
692-Dívidas incobráveis			792-Recuperação de dívidas		
693-Perdas em existências		1,20 €	793-Ganhos em existências		
694-Perdas de imobilizações	50,00 €	63.600,78 €	794-Ganhos em imobilizações	32.162,41 €	94,14 €
695-Multas e penalidades	21.904,37 €	152.271,72 €	795-Benefícios e penalidades contratuais	784,42 €	693,03 €
696-Aumentos de amortizações e provisões			796-Reduções de amortizações e provisões		
697-Correções relativas a exercícios anteriores	9.767,82 €	22,25 €	797-Correções relativas Ex. anteriores		2.474,95 €
698-Outros custos e perdas extraordinários	336,76 €	4.247,35 €	798-Outros proveitos e ganhos financeiros	79.139,43 €	38.506,39 €
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	63.785,45 €	-247.576,88 €			
TOTAL	112.086,26 €	41.768,51 €	TOTAL	112.086,26 €	41.768,51 €